



**IGARASSU**

PREFEITURA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
4º TRIMESTRE 2024**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**Gerente de Previdência**  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**

**Presidente do Conselho Deliberativo**  
**Helida Luzia de Arruda Lima**

**Presidente do Conselho Fiscal**  
**Jose Fernandes Paiva de Vasconcelos**

Edição nº1  
Outubro de 2024

 **Trabalho  
que faz  
História**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O IGARASSU PREVIDÊNCIA.....	5
3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS.....	7
4. RECADASTRAMENTO .....	8
5. COMPREV.....	9
6. LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
7. JURÍDICO.....	12
8. TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	13
9. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	15
10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, APORTES E TRANSFERÊNCIAS .....	17
11. RECEITAS E DESPESAS CONSOLIDADAS .....	20
12. PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS .....	21
13. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	24
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Apresentação do Igarassu Previdência

O IGAPREV, Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu, instituído pela Lei Complementar nº 2.391, de 28 de dezembro de 2001, tem como missão garantir a gestão eficiente dos benefícios previdenciários, assegurando a concessão de aposentadorias, pensões e outros direitos conforme a legislação vigente. Até o **último trimestre de 2024**, o IGAPREV administra os benefícios de **707 aposentados e 104 pensionistas**, mantendo o foco na **sustentabilidade financeira e atuarial**. A autarquia segue comprometida com os princípios de **transparência, responsabilidade e eficiência**, buscando garantir a **proteção, segurança e bem-estar** de seus segurados e dependentes.

### 1.2. Objetivos do Relatório

Este relatório quadrimestral visa fornecer uma visão abrangente das atividades administrativas e financeiras do Igarassu Previdência, apresentando informações claras e detalhadas sobre o desempenho da instituição durante o **último trimestre de 2024**.

Constitui os principais objetivos deste documento:

- Apresentar a situação financeira do IGAPREV, abrangendo receitas, despesas e o desempenho dos investimentos.
- Analisar a gestão atuarial e os riscos associados ao regime, com ênfase na sustentabilidade de longo prazo.
- Relatar as principais atividades administrativas desenvolvidas, incluindo gestão de recursos humanos, desenvolvimento institucional e serviços prestados aos segurados.
- Demonstrar as práticas de governança e compliance, reforçando o compromisso do IGAPREV com a boa gestão pública e a transparência.

### 1.3. Metodologia Utilizada

A elaboração deste relatório baseou-se na coleta e análise de dados financeiros e administrativos obtidos através dos sistemas internos de gestão do Igarassu Previdência, bem como na consulta a fontes externas, como normas regulamentadoras, relatórios e outros documentos pertinentes para garantir a precisão e a atualização das informações .



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

## 2. O IGARASSU PREVIDÊNCIA

### 2.1 Histórico

O Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos, foi instituído em âmbito nacional a partir da promulgação da EC 20/98, legislação nacional que propulsou a criação do Igarassu Previdência (IGAPREV), sendo criado pela Lei Municipal 2.391/2001, legislação alterada por leis posteriores.

Antes da criação do IGAPREV, a gestão previdenciária dos servidores municipais estava sob a responsabilidade de outras estruturas administrativas, sendo aposentaria gerida pela própria administração municipal e as pensões custeadas pelo antigo IPSEP.

O IGAPREV, como uma autarquia, pertence à administração pública indireta do município submetida ao controle finalístico de suas atividades a Chefe do Poder Executivo Municipal, legalmente garantida sua autonomia administrativa, técnica e financeira. Sua atuação tem conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e Social – SPREV – especialmente pelos comandos da Portaria 1.467/2022, pelas diretrizes do Conselho Monetário Nacional e fiscalizadas pelos órgãos de controles externos - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Ministério Público e Poder Legislativo Municipal.

### 2.2 Missão

O IGAPREV tem como missão garantir a concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes, sempre buscando segurança, transparência e excelência.

### 2.3 Estrutura Administrativa

A gestão do IGAPREV é composta pelos seguintes órgãos:

- **Conselho Deliberativo:** Órgão responsável pela formulação das diretrizes e políticas do IGAPREV, com sua competência estabelecida na LC 131/2022 – art. 28 inciso I.
- **Conselho Fiscal:** Responsável pela supervisão da gestão financeira e contábil do instituto, garantindo a conformidade das práticas administrativas com as normas e disposições regulamentares, competência prevista no art. 28, inciso II da mesma lei declinada.
- **Comitê de Investimentos:** Órgão que avalia em conjunto com o Conselho Deliberativo na definição e execução da política de investimentos, buscando a maximização da rentabilidade dos ativos previdenciários, com previsões contidas na LC 3.410/2022.
- **Diretoria Executiva:** Composta pelo Gerente de Previdência, responsável pela administração operacional do IGAPREV, implementando as decisões do Conselho Deliberativo e a execução eficiente das atividades do instituto, competências e responsabilidades previstas na LC 131/2022 – art. 29.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

### 2.3.1 Conselho Deliberativo

O **Conselho Deliberativo** do IGAPREV mantém seu papel como o principal órgão responsável pela formulação das diretrizes e políticas que orientam a gestão do instituto, sendo composto por quatro servidores efetivos ou inativos com os respectivos suplentes. Composto por um representante do Legislativo, um do Sindicato dos servidores e dois representantes do Poder Executivo, devendo todos os membros possuírem certificação exigida pela Secretaria Nacional de Previdência, sob pena de irregularidade.

### 2.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, composto por servidores efetivos ou aposentados e seus respectivos suplentes, sendo um representante do Poder Executivo, um dos Sindicato de Servidores e um do Poder Legislativo, devendo atender os requisitos estabelecidos no art. 27, incisos I e II da LCM nº 131/2022.

### 2.3.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo que atua junto ao Conselho Deliberativo na definição e execução da política de investimentos, com o objetivo de maximizar a rentabilidade dos ativos previdenciários do IGAPREV.

Sua composição pode se dar por servidores efetivos ou comissionados, livremente indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição: gerente de previdência; assessor administrativo financeiro do Igaprev, assessoria de investimentos do Igaprev; dois membros indicados pelo Poder Executivo e um membro indicado pelo Poder Legislativo.

Os membros do comitê de Investimentos devem comprovar, no ato de sua nomeação, atenderem os requisitos estabelecidos no art. 76 da Portaria 1.467/2022.

### 2.3.4. Da nomeação da Gerência de Previdência

Conforme consta no art. 26 na LCM 131/2022, o cargo de gerente de previdência, a partir do exercício de 2025, se dará por livre indicação e nomeação do Chefe do Poder Executivo, escolhido dentre servidores efetivos ou aposentados do Município.

Para a nomeação, conforme exigência legal contidas na LCM 131/2022 – art. 26 e portaria 1.467/2022 art. 76 – o servidor deverá comprovar previamente os seguintes requisitos: experiência administrativa, financeira, previdenciária ou jurídica, ter nível superior e estar devidamente certificado por instituição credenciada pela Secretaria Nacional de Previdência Social.

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

- I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 8 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei complementar;
- II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;
- III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e
- IV - ter formação acadêmica em nível superior.

### 3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

O regime próprio de previdência social (RPPS) enfrenta desafios significativos devido à maturidade do sistema previdenciário e ao envelhecimento da população. Entre 2021 e 2024, foram concedidos um total de **170 benefícios**, incluindo **130 aposentadorias** e **36 pensões**, com um pico de concessões em 2023.

Essa elevação no número de aposentadorias reflete a urgência de muitos servidores em assegurar seus direitos antes da implementação das novas regras decorrentes das reformas previdenciárias municipais e das mudanças normativas.

Tabela: Quadro Evolutivo de concessão de benefícios RPPS - 2021 a 2024.

ANO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	36	11	47
2022	30	11	41
2023	38	8	46
2024	30	6	32
TOTAL	134	36	170

#### 3.1 Evolução dos segurados 2021-2024

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadorias e pensão por morte dos servidores municipais de Igarassu contava até o dia 31/12/2024 com o seguinte quantitativo:

Tabela: Quadro Geral dos Segurados - 2024

ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
885	707	104	1.696

Tabela: Quadro Evolutivo dos segurados 2021 a 2024.

ANO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	1.027	650	93	1.770
2022	977	669	101	1.747
2023	929	695	101	1.725
2024	885	707	104	1.696

Obs: Exclui-se inativos do tesouro.

Embora não gerido diretamente pelo RPPS o Município possui aposentados e pensionistas sob custeio direto do tesouro municipal.

Tabela: Quadro Geral dos Segurados - 2024

BENEFÍCIO	ANO	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
Quantidade	2024	75	23	108
Folha Mensal (R\$)	2024	465.335,90	94.557,93	564.431,34

#### 4. RECADASTRAMENTO

O **Igarassu Previdência (IGAPREV)** realiza, de forma presencial, o **recadastramento** dos aposentados e pensionistas a cada dois anos, sempre no mês de aniversário de cada beneficiário. Este procedimento é fundamental para garantir a **atualização das informações cadastrais** e assegurar a continuidade dos **pagamentos dos benefícios**, prevenindo fraudes e pagamentos indevidos.

Para os segurados com dificuldades de locomoção ou que não podem comparecer presencialmente, o IGAPREV oferece duas alternativas: o recadastramento pode ser realizado **por visita domiciliar** ou **por procuração**, garantindo que todos os beneficiários possam regularizar sua situação de forma acessível.

Além disso, o IGAPREV oferece a **prova de vida anual** para aposentados e pensionistas, que pode ser realizada **online** por meio do sistema **PREV+**, uma plataforma digital implementada em 2021. Esse serviço foi desenvolvido para facilitar o processo de **comprovação de vida**, dispensando o comparecimento presencial e proporcionando mais comodidade e segurança.

Para aqueles segurados que enfrentam dificuldades para acessar o sistema ou não têm acesso à plataforma digital, a **prova de vida** continua disponível de forma presencial, conforme as diretrizes tradicionais.

O IGAPREV também proporciona aos seus beneficiários o acesso online ao **contracheque** e às **informações sobre o imposto de renda**, através do **PREV+**, promovendo maior **transparência** e **comodidade** na gestão dos benefícios.

A divulgação dos períodos de **recadastramento** e **prova de vida** é feita com ampla antecedência, utilizando canais como o **site institucional** ([www.igaprev.pe.gov.br](http://www.igaprev.pe.gov.br)), **e-mail**, **telefone**, entre outros meios de contato. Em 2024, o uso do sistema **PREV+** demonstrou **crescimento significativo** superior a 85% refletindo a ampliação do uso da tecnologia para facilitar e modernizar os processos de **gestão de benefícios**.

Os beneficiários que não realizarem a prova de vida dentro do prazo estipulado terão seus pagamentos **temporariamente suspensos**, até regularizarem sua situação.

## 5. COMPREV

O **COMPREV** (Compensação Previdenciária entre Regimes) é um sistema destinado a transferir recursos financeiros para o regime de previdência **instituidor da aposentadoria** (seja o **RGPS** ou o **RPPS**) com base nas contribuições realizadas pelo segurado durante sua trajetória laboral, quando esteve vinculado a um regime inicial, do qual não se aposentou.

Apesar da regularidade previdenciária do IGAPREV, comprovada pela Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), entre 2022 e maio de 2024 houve um bloqueio acumulado de R\$ 2.398.576,26 devido à ausência da Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal, o que comprometeu o fluxo de compensação entre o RGPS e o IGAPREV (RPPS); esse bloqueio afetou a liberação de recursos essenciais até a regularização da CND em junho de 2024, quando os valores foram desbloqueados e os pagamentos retomados normalmente.

A **operacionalização do COMPREV** para o ano de **2025** foi **terceirizada** para o escritório **Monteiro e Monteiro**, conforme **licitação realizada pelo município**. O **custo da terceirização** será integralmente **arcado pelo ente municipal**, com o objetivo de **garantir a continuidade** no processo de compensação entre os regimes previdenciários.

### 5.1 Tabela: Relatório Fluxo de Recebimentos 2024

Ano	Mês	Saldo Estoque	Parcela Estoque	Saldo Fluxo	Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Total Bloq Compet Anterior	Total Desbloq Competência	A receber	Bloqueado
2024	1	0	0	59.650,50	0	59.650,50	1.999.946,34	0	0	2.059.596,84
2024	2	0	0	59.650,50	0	59.650,50	2.059.596,84	0	0	2.119.247,34
2024	3	0	0	59.129,00	0	59.129,00	2.119.247,34	0	0	2.178.376,34
2024	4	0	0	59.352,50	101.619,00	160.971,50	2.178.376,34	0	0	2.339.347,84
2024	5	0	0	59.228,42	0	59.228,42	2.339.347,84	0	0	2.398.576,26
2024	6	0	0	59.537,94	22.571,83	82.109,77	0	2.398.576,26	2.480.686,03	0
2024	7	0	0	58.542,66	0	58.542,66	0	0	58.542,66	0
2024	8	0	0	59.246,07	0	59.246,07	0	0	59.246,07	0
2024	9	0	0	59.246,07	0	59.246,07	0	0	59.246,07	0
2024	10	0	0	125.743,90	97.804,42	223.548,32	0	0	223.548,32	0
2024	11	0	0	63.155,69	448,24	63.603,93	0	0	63.603,93	0
2024	12	0	0	63.087,04	0	63.087,04	0	0	0	63.087,04

## 6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No ano de 2021 a 2024 foram firmados os seguintes contratos e licitações:

Tabela: Licitações 2021/2024

Tipo de licitação	Nº da Licitação	Nº do Processo	Objeto
Dispensa	Dispensa 01/2021	01/2021	Site institucional igaprev.pe.gov.br e disponibilização de aplicativo para aposentados – 3IT CONSULTORIA
Dispensa	Dispensa 02/2021	02/2021	Software para gestão de RPPS, contagem de tempo e processo de concessão de benefício - 3IT CONSULTORIA
Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2021	03/2021	Comprev - DATAPREV
Dispensa	Dispensa 01/2022	01/2022	Assessoria e consultoria atuarial – Vencedor: ACTUARIAL ASSESSORIA
Dispensa	Dispensa 02/2022	02/2022	Sistema de folha de pagamento – Vencedor: GCINET INFORMÁTICA
Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2022	03/2022	Eduardo Barros – Vencedor: Assessoria Jurídica
Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2023	01/2023	Assessoria Contábil - Vencedor: L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA
Dispensa	Dispensa 01/2023	02/2023	Portal da Transparência - Vencedor: IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Dispensa	Dispensa 02/2023	03/2023	Passagens aéreas - Vencedor: BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP
Dispensa	Dispensa 03/2023	04/2023	E-social - Vencedor: JJME - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA MEI
Dispensa	Dispensa 01/2024	01/2024	Manutenção computadores - Vencedor: JAMIL DOS SANTOS PEREIRA MEI
Dispensa	Dispensa 02/2024	02/2024	E-social – Vencedor: JULIO JORGE DA SILVA NEVES JUNIOR

Tabela: Contratos 2021/2024

Aditivo/ Contrato	Tipo de Licitação	Nº da Licitação	Nº do Processo	Contratado
Contrato 01/2020 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2021	01/2020	GCINET
Contrato 01/2020 Aditivo 03	Aditivo	Aditivo 02/2021	01/2020	GCINET
Contrato 01/2020 Aditivo 04	Aditivo	Aditivo 01/2022	01/2020	GCINET
Contrato 02/2020 Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2021	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 02/2020 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2022	02/2020	MAIS VALIA



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

Contrato 02/2020 Aditivo 04	Aditivo	Aditivo 01/2024	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 02/2020 Aditivo 05	Aditivo	Aditivo 02/2021	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 01/2017 Aditivo 04	Aditivo	Aditivo 02/2021	01/2017	L&L ASSESSORIA CONTÁBIL
Contrato 01/2017 Aditivo 05	Aditivo	Aditivo 02/2022	01/2017	L&L ASSESSORIA CONTÁBIL
Contrato 07/2016 Aditivo 05	Aditivo	Aditivo 01/2021	07/2016	IP TECNOLOGIA
Contrato 01A/2020 Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2021	01A/2020	IVONE CONSULTORIA
Contrato 01A/2020 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2022	01A/2020	IVONE CONSULTORIA
Contrato - 01/2021	Dispensa	Dispensa 01/2021	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2022	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2023	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 03	Aditivo	Aditivo 02/2023	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 02/2021	Dispensa	Dispensa 02/2021	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2022	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2023	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 03	Aditivo	Aditivo 02/2023	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 03/2022	Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2021	03/2021	DATAPREV
Contrato - 01/2023	Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2022	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato - 01/2023 -Aditivo 01 (01/2023)	Aditivo	Aditivo 01/2023	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato - 01/2023 -Aditivo 02 (02/2023)	Aditivo	Aditivo 02/2023	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato - 01/2023 -Aditivo 03 (01/2024)	Aditivo	Aditivo 01/2024	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

Contrato – 01A/2023	Dispensa	Dispensa 02/2022	02/2022	GCINET INFORMATICA
Contrato – 01A/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2023	02/2022	GCINET INFORMATICA
Contrato – 01A/2023 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2024	02/2022	GCINET INFORMATICA
Contrato - 04/2023	Dispensa	Dispensa 01/2022	03/2022	ACTUARIAL ASSESSORIA
Contrato – 04/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2024	03/2022	ACTUARIAL ASSESSORIA
Contrato – 01/2023	Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2023	01/2023	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA
Contrato – 01/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2024	01/2023	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA
Contrato – 02/2023	Dispensa	Dispensa 01/2023	02/2023	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Contrato – 01/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2024	02/2023	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Contrato – 03/2023	Dispensa	Dispensa 02/2023	03/2023	BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP
Contrato – 04/2023	Dispensa	Dispensa 03/2023	04/2023	JJME - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA MEI
Contrato – 01/2024	Dispensa	Dispensa 01/2024	01/2024	JAMIL DOS SANTOS PEREIRA MEI
Contrato – 02/2024	Dispensa	Dispensa 02/2024	02/2024	JULIO JORGE DA SILVA NEVES JUNIOR

## 7. JURÍDICO

No ano de 2021 a set 2024 foram cumpridas as seguintes decisões judiciais, com pagamento abaixo:

DOCUMENTO EXPEDIDO	VARA	PROCESSO	PARTES	VALOR PAGO
Portaria nº 08/2024	0000812-22.2017.8.17.2710	1 VARA CÍVEL DE IGARASSU - TJPE	ADEILTON OLINTO DE LIMA - CPF: 076.735.314-53 (REQUERENTE) x IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - CNPJ: 06.234.755/0001-37 (REQUERIDO(A))	R\$ 1.410,78 (Mensais)



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

## 8. TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O compromisso do IGAPREV com a transparência e a educação previdenciária é um dos pilares fundamentais de sua atuação. A instituição busca garantir o acesso fácil e claro às informações, promovendo o conhecimento sobre direitos e deveres dos servidores, além de fortalecer a confiança e o engajamento entre o órgão e a comunidade. Para alcançar esses objetivos, adota uma série de iniciativas que visam à divulgação de informações e à capacitação dos servidores, bem como à prestação de contas de suas atividades.

### 8.1 Divulgação e Educação Previdenciária

A educação previdenciária é uma prioridade para a autarquia previdenciária que busca capacitar os servidores e divulgar informações relevantes de forma acessível e abrangente:

#### 1. Divulgação nas Redes Sociais

IGAPREV utiliza o Instagram institucional (@igarassuprevidencia) como uma ferramenta estratégica para se comunicar diretamente com os segurados e o público em geral. Através dessa plataforma, são compartilhadas informações sobre as regras de aposentadoria, pensões por morte, documentação necessária para requerimentos e os benefícios do programa "Mais Servidor" para aposentados. A rede social também serve para orientar sobre como denunciar irregularidades, como casos de servidores aposentados por incapacidade que continuam trabalhando, incentivando a participação ativa na fiscalização e promovendo a transparência no sistema.

#### 2. Cartilha Previdenciária Online

No site oficial (igaprev.pe.gov.br), o IGAPREV disponibiliza uma cartilha previdenciária online, com conteúdo claro, visualmente atrativo e de fácil compreensão. Esta cartilha digital facilita o acesso às regras estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 131/2022, promovendo a compreensão dos servidores e suas famílias sobre seus direitos e deveres.

#### 3. Cartilha Previdenciária Impressa

Para complementar a versão online e alcançar servidores com menor acesso à internet o produziram uma versão impressa da cartilha previdenciária. Com linguagem simplificada, a cartilha é distribuída em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Gestão de Pessoas e Sindicato, garantindo ampla disseminação de informações relevantes para o público-alvo.

#### 4. Capacitação Interna

Com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico e a qualificação profissional

de seus servidores, o IGAPREV oferece um cronograma de capacitação interna, incluindo cursos certificados pelo TCE-PE e pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), além de incentivar a participação em seminários e congressos nacionais. Essas iniciativas são projetadas para desenvolver as habilidades necessárias para uma gestão eficiente, garantindo conformidade com normas técnicas e regulatórias. O IGAPREV também investe em cursos específicos para conselheiros, promovendo a capacitação contínua dos membros do conselho para garantir decisões informadas e alinhadas às necessidades do regime.

## **8.2 Transparência**

A transparência é um dos valores centrais do IGAPREV, refletida em suas práticas de comunicação clara e acessível, além da disponibilização contínua de informações institucionais e financeiras:

### **1. Portal Institucional**

O IGAPREV mantém um portal institucional que centraliza todas as informações sobre sua estrutura, atribuições, programas e atividades. O portal é atualizado regularmente, oferecendo dados completos sobre o funcionamento da entidade, e serve como um ponto de referência confiável para servidores e cidadãos acessarem informações oficiais.

### **2. Publicação de Documentos Oficiais**

Para garantir clareza e acessibilidade às informações, o IGAPREV organiza e publica portarias, atas de reuniões e legislações previdenciárias em seções dedicadas do portal institucional. Essa prática fortalece a comunicação e o entendimento sobre as decisões e processos administrativos.

### **3. Portal da Transparência**

O IGAPREV disponibiliza um portal exclusivo para transparência, onde são detalhados processos licitatórios, contratos firmados, além de informações financeiras como pagamentos de aposentadorias e pensões. Esse portal permite que qualquer cidadão acompanhe as operações financeiras do RPPS, promovendo maior responsabilidade e compromisso com a gestão pública.

### **4. Ouvidoria**

Com o objetivo de estabelecer um canal de comunicação eficaz, o IGAPREV criou uma central de ouvidoria acessível no site institucional. A central permite que servidores e cidadãos enviem sugestões, solicitações e registrem denúncias, com a opção de anonimato. Esse canal assegura um meio seguro e eficiente de reportar irregularidades e obter informações sobre questões previdenciárias.

## 9. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Os dados da folha de pagamento de beneficiários em 2024 tenham demonstraram estabilidade no crescimento tanto do número de segurados quanto das despesas previdenciárias, essa estabilidade não elimina as preocupações estruturais do RPPS. Problemas como a baixa taxa de cobertura entre ativos e inativos, o patrimônio insuficiente e o déficit atuarial permanecem como desafios críticos.

Tabela: Evolução da Folha de Pagamentos - 2024

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
JANEIRO	3.904.861,24	277.483,90	4.182.345,14
FEVEREIRO	3.931.574,54	282.688,35	4.214.262,89
MARÇO	4.247.168,73	303.229,49	4.550.398,22
ABRIL	4.061.398,36	288.791,60	4.350.189,96
MAIO	4.114.936,72	284.824,33	4.399.761,05
JUNHO	4.158.691,32	285.167,48	4.443.858,80
JULHO	4.163.335,22	280.580,54	4.443.915,76
AGOSTO	4.162.782,39	280.580,54	4.443.362,93
SETEMBRO	4.167.086,60	282.883,09	4.449.969,69
1ª PAR DO 13º SAL.	2.011.456,80	143.888,10	2.155.344,90
OUTUBRO	4.165.897,98	282.883,09	4.448.781,07
NOVEMBRO	4.185.605,58	282.883,09	4.468.488,67
DEZEMBRO	4.181.574,50	285.775,78	4.467.350,28
2ª PAR DO 13º SAL	2.098.746,16	141.827,34	2.240.573,50
<b>TOTAL</b>	<b>53.555.116,14</b>	<b>3.703.486,72</b>	<b>57.258.602,86</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>4.119.624,32</b>	<b>284.883,59</b>	<b>4.404.507,91</b>

### 9.1 Evolução da Folha de Pagamentos 2021-2024

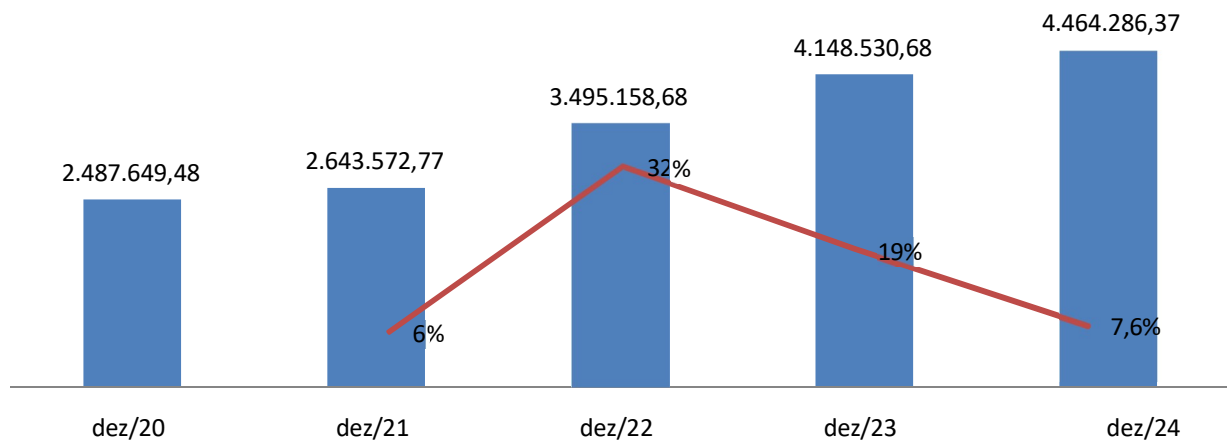
A análise da evolução da folha de pagamentos entre dezembro 2020 e dezembro de 2024 revela um crescimento expressivo nas despesas com crescimento acumulado de 79%, impulsionado principalmente por ajustes salariais substanciais em 2022 (32%) e 2023 (19%). Em 2024, o aumento foi menos significativo, registrando o acumulado 7,6% com ajustes mais relacionados à inflação e ao crescimento gradual do número de aposentados e pensionistas.

Tabela: Folha de Pagamento dos Beneficiários

ANO/DEZ	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	ACUM.%
dez/20	2.319.378,00	168.271,48	2.487.649,48	
dez/21	2.451.469,80	192.102,97	2.643.572,77	6%
dez/22	3.246.082,17	249.076,51	3.495.158,68	41%
dez/23	3.879.855,76	268.674,92	4.148.530,68	67%
dez/24	4.181.574,50	282.711,87	4.464.286,37	79%

Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2024, o IGAPREV enfrentou um cenário de crescente pressão financeira, marcado por um descompasso entre o crescimento do número de beneficiários e a evolução da folha de pagamento. Enquanto o número de aposentados e pensionistas aumentou de forma moderada ao longo do período, com variações anuais contidas, os valores pagos mensalmente cresceram de forma mais acelerada, especialmente em 2021-2022 e 2022-23, quando foram registrados aumentos anuais de até 32% e 19%, respectivamente. Esse comportamento não está diretamente ligado à entrada de novos beneficiários, mas sim ao impacto de reajustes salariais aplicados a categorias específicas, como professores e guardas municipais, cujos salários, ao servirem de base para os proventos, influenciam diretamente a composição da folha.

Gráfico: Taxa de Crescimento da Folha de Pagamento



## 10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, APORTES E TRANSFERÊNCIAS

A análise das contribuições previdenciárias no período de janeiro a dezembro de 2024 aponta um aumento em março (+8,02%), reflexo do reajuste salarial concedido aos servidores ativos. No entanto, como a maioria dos aposentados e pensionistas possui paridade com os servidores da ativa, esse cenário também representa uma pressão adicional sobre o equilíbrio financeiro do RPPS. Isso reforça a importância da adoção de estratégias abrangentes para assegurar a sustentabilidade do regime previdenciário a longo prazo.

### 10.1 Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição definidos no relatório atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Igarassu, conforme a LC 131/2022 e LC 147/2023, mostram uma estrutura projetada para assegurar a sustentabilidade do regime.

Tabela: Contribuições Normais

Percentuais de Contribuição Normal	(%)		
	2024	2025	2026 em diante
a) Ente – Contribuição Normal Total	26,00%	27,00	28,00%
Ente – Custeio	23,00%	24,00	25,00%
Ente – Taxa de Administração	3,00%		
b) Servidores Ativos	14,00%		
c) Servidores Aposentados - a partir de 2 salários mínimos vigentes	14,00%		
d) Servidores Pensionistas - a partir de 2 salários mínimos vigentes	14,00%		

A contribuição normal total do ente público, que inclui a taxa de administração de 3%, segue um aumento gradual, começando em 26% em 2024, subindo para 27% em 2025 e alcançando 28% a partir de 2026. Essa estratégia de ajuste progressivo visa fortalecer o caixa do RPPS para enfrentar as crescentes demandas financeiras e necessidade de cobertura das obrigações previdenciárias.

Os servidores ativos contribuem com uma alíquota fixa de 14% sobre o salário integral, enquanto os aposentados e pensionistas são responsáveis por uma contribuição de 14% sobre a parcela do benefício que excede dois salários-mínimos vigentes.

### 10.2 Déficit Financeiro entre Folha de Benefícios e Contribuições Previdenciárias Totais

Entre janeiro e dezembro de 2024, as despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) totalizaram R\$ 57.258.602,86, enquanto as contribuições totais por competência — somando as partes patronal e dos servidores — alcançaram apenas R\$ 30.251.545,92. Esse cenário resultou em um déficit financeiro de R\$ 27.007.056,94 ao longo do ano, evidenciando a incapacidade das receitas correntes de cobrir as obrigações previdenciárias. Mesmo após a unificação dos

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

planos previdenciários, com a extinção da segregação de massa pela Lei Complementar nº 147/2023, o regime segue em situação de desequilíbrio estrutural. O déficit financeiro e atuarial permanece elevado, o que evidencia a urgência de medidas efetivas de reestruturação para garantir a sustentabilidade do RPPS no médio e longo prazo.

Tabela : Contribuições Totais Por Competência 2024

MÊS	CÂMARA (PAT-SEG)	FMS (PAT-SEG)	IGAPREV (APO)	IGAPREV (PEN)	PMI (TESOURO)	PMI (PAT-SEG)	PMI (CEDIDOS)	TOTAL
Janeiro	20.293,62	433.780,86	281.209,98	10.314,34	33.206,89	1.494.702,02	852,00	2.274.359,71
Fevereiro	20.831,66	435.467,77	283.563,65	10.374,55	33.501,91	1.493.114,94	852,00	2.277.706,48
Março	20.436,97	440.085,68	324.605,29	12.601,83	37.921,42	1.623.678,18	852,00	2.460.181,37
Abril	29.851,02	439.412,03	296.802,03	10.767,43	33.827,89	1.535.236,07	852,00	2.346.748,47
Mai	30.094,55	440.175,00	299.963,45	10.832,90	33.827,92	1.520.518,85	852,00	2.336.264,67
Junho	23.952,69	439.972,89	304.138,35	10.894,53	35.545,69	1.508.957,74	852,00	2.324.313,89
Julho	22.705,69	441.500,35	303.756,24	10.699,82	35.768,46	1.510.668,54	852,00	2.325.951,10
Agosto	21.964,62	437.783,40	303.217,09	10.699,82	35.768,46	1.511.555,57	852,00	2.321.840,96
Setembro	21.964,64	440.826,97	303.424,32	10.699,82	33.720,94	1.510.880,75	852,00	2.322.369,44
Outubro	21.964,64	439.242,28	302.419,49	10.699,82	33.720,94	1.517.116,67	852,00	2.326.015,84
Novembro	18.910,62	435.990,80	304.150,75	10.699,82	33.720,94	1.509.494,95	852,00	2.313.819,88
Dezembro	18.910,62	434.468,00	304.223,18	10.709,44	34.727,80	1.506.040,35	852,00	2.309.931,39
13ª salário	18.910,62	427.942,96	296.850,78	10.539,77	31.938,27	1.525.008,32	852,00	2.312.042,72
<b>TOTAL</b>	<b>290.791,96</b>	<b>5.686.648,99</b>	<b>3.908.324,60</b>	<b>140.533,89</b>	<b>447.197,53</b>	<b>19.766.972,95</b>	<b>11.076,00</b>	<b>30.251.545,92</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>22.368,61</b>	<b>437.434,54</b>	<b>300.640,35</b>	<b>10.810,30</b>	<b>34.399,81</b>	<b>1.520.536,38</b>	<b>852,00</b>	<b>2.327.041,99</b>

### 10.3 Taxa de Administração

A taxa de administração do RPPS em 2024, fixada pela Lei Complementar nº 131/2022, correspondeu a 3% sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos do exercício anterior, conforme estabelecido no plano de custeio. Esses recursos são destinados exclusivamente ao custeio das despesas administrativas do IGAPREV e foram deduzidos das contribuições normais totais do Ente, não gerando encargos adicionais além dos percentuais de contribuição já previstos.

A gestão dos recursos foi conduzida com responsabilidade e eficiência, permitindo a formação de fundos de reserva durante os exercícios de 2020 a 2024, uma vez que os recursos não foram integralmente utilizados. Essa abordagem prudente possibilitou garantir a estabilidade financeira do regime, criando uma margem para contingências. Contudo, em



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

2024, a insuficiência de recursos para o pagamento da folha de benefícios em dezembro, agravada pela ausência de repasses da Prefeitura, gerou uma situação crítica.

Diante desse cenário, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal autorizaram, de forma excepcional, a reversão de R\$ 2,6 milhões do saldo da taxa de administração para assegurar o pagamento aos aposentados e pensionistas. Essa medida emergencial reforça a importância de uma gestão cuidadosa e estratégica dos recursos, especialmente em momentos de crise, para garantir a continuidade dos serviços e a sustentabilidade do regime.

#### 10.4 Transferências e Aportes

A Lei Complementar nº 147/2023, publicada em 6 de outubro de 2023, autorizou a transferência de bens, direitos e ativos ao IGAPREV, contemplando medidas como a alienação de imóveis, a gestão de recebíveis da folha de pagamento, o direcionamento de receitas da dívida ativa e a transferência de recursos provenientes do imposto retido de aposentados e pensionistas.

No entanto, a implementação parcial dessas ações comprometeu o fluxo de caixa da autarquia. Recursos previstos para 2023 foram repassados de forma parcelada ou incompleta ao longo de 2024, cenário que se repetiu no exercício de 2024, impactando negativamente a eficiência financeira do IGAPREV e sua capacidade de enfrentar desafios de curto prazo. Como consequência, foi necessário recorrer ao resgate de investimentos e à utilização de parte do patrimônio previdenciário, ampliando a pressão sobre os ativos e comprometendo ainda mais a sustentabilidade do regime.

Tabela: Detalhamento das Transferências, Devoluções e Aportes

	DÍVIDA ATIVA	DEVOLUÇÃO IR	ALIENAÇÃO DA FOLHA	COBERTURA FOPAG	TOTAL
Janeiro	405.249,91				405.249,91
Fevereiro		R\$ 664.183,42			664.183,42
Março	204.889,06		2.000.000,00		2.204.889,06
Abril	97.036,66	R\$ 1.132.961,86	1.000.000,00	1.729,63	2.231.728,15
Maiο	82.567,66		715.000,00		797.567,66
Junho	434.169,64	R\$ 432.685,22		R\$ 1.500.000,00	2.366.854,86
Julho		R\$ 777.151,73		2.384.888,51	3.162.040,24
Agosto				2.397.701,69	2.397.701,69
setembro				2.395.305,07	2.395.305,07
Outubro				2.396.675,40	2.396.675,40
Novembro				2.434.308,38	2.434.308,38
Dezembro		384.716,72			384.716,72
<b>Total</b>	<b>1.223.912,93</b>	<b>3.391.698,95</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>13.510.608,68</b>	<b>21.841.220,56</b>

## 11. RECEITAS E DESPESAS CONSOLIDADAS

Tabela: Receitas Consolidadas acumulado até dez/2024

CATEGORIA	VALOR	MÉDIA	(%)Part
Contribuição Patronal	16.624.617,10	1.385.384,76	49,62%
Contribuição Segurado	8.995.746,98	749.645,58	26,85%
Contribuição Inativos	4.323.155,78	360.262,98	12,90%
Contribuição Pensionistas	140.533,89	11.711,16	0,42%
Aplicação Financeira Prev	462.675,58	38.556,30	1,38%
Compensação Previdenciária	2.881.269,15	240.105,76	8,60%
Parcelamento	-	0,00	0,00%
Juros e multas	19.370,19	1.614,18	0,06%
Outros	54.462,44	4.538,54	0,16%
<b>TOTAL</b>	<b>33.501.831,11</b>	<b>2.791.819,26</b>	<b>100%</b>

E no mesmo período as despesas consolidadas foram as seguintes:

Tabela: Despesas Consolidadas acumulado até dez/2024

CATEGORIA	VALOR (R\$)	MEDIA	(%)LIQUIDADO
Aposentadorias	53.554.410,14	4.462.867,51	90,27%
Pensões	3.702.372,52	308.531,04	6,24%
Manutenção Atv Igaprev	1.884.514,31	157.042,86	3,18%
Encargos Parcelamentos	123.237,20	10.269,77	0,21%
Outros	54.985,10	4.582,09	0,09%
Não liquidados	114.779,03	9.564,92	
<b>TOTAL</b>	<b>59.434298,30</b>	<b>4.963.039,94</b>	<b>100%</b>

Tabela: Resumo Financeiro e Orçamentário 2024

INDICADOR	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária Realizada	33.501.831,11
Despesa Orçamentária Empenhada	59.431.754,16
Déficit Orçamentário	- 25.929.923,05
Transferências Financeiras Recebidas	21.841.220,56
Recebimentos Extraorçamentários	11.441.312,66
Pagamentos Extraorçamentários	11.190.879,72
Saldo Inicial em Caixa (2023)	14.973.029,16
Saldo Final em Caixa (2024)	11.134.759,61
<b>Varição nas Disponibilidades</b>	<b>- 3.838.269,55</b>

## 12. PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS

A unificação dos recursos do IGAPREV em um único Plano Previdenciário estabelecido pela Lei Complementar 147/2023 e ausência integral de cumprimento da estratégia de equacionamento do déficit trouxeram um novo desafio para a gestão de investimentos do IGAPREV.

### 12.1 Evolução dos Fundos e Reservas de Administração (2021-2024)

A análise da evolução da carteira do IGAPREV evidencia que, entre 2021 e 2022, o fundo financeiro sofreu uma redução significativa, impulsionada principalmente por uma forte e crescente pressão por liquidez. A necessidade de liberar recursos para cobrir obrigações de curto prazo tornou-se urgente, refletindo a tensão entre a sustentabilidade do fundo e as demandas imediatas do regime previdenciário.

Em outubro de 2023, diante da crescente pressão por liquidez e do cenário de déficit atuarial, o fundo financeiro foi formalmente extinto e seus recursos unificados ao Plano Previdenciário. A medida exigiu uma revisão da política de investimentos, adotando uma estratégia conservadora de curto prazo focada na preservação da liquidez, como forma de garantir a estabilidade e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

Tabela: Evolução Patrimonial 2021-2024

MÊS	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	RESERVA TX ADM	TOTAL
DEZ/21	2.032.255,11	8.714.490,53	2.247.218,40	12.993.964,04
DEZ/22	1.428.487,08	11.871.193,11	2.032.242,71	15.331.922,90
DEZ/23	-	12.563.549,17	2.384.911,63	14.948.460,80
DEZ/24	-	10.168.759,61	966.172,17	11.134.759,61

Entre dezembro de 2022 e dezembro de 2024, o patrimônio total do IGAPREV sofreu uma queda significativa, passando de R\$ 15,33 milhões para R\$ 11,13 milhões. Essa redução reflete um cenário de resgates contínuos e a ausência de novos aportes, que, somados à reversão da segregação da massa previdenciária, comprometeram a capacidade de crescimento patrimonial e a geração de receitas futuras por meio de investimentos. A centralização das obrigações no plano unificado alterou a lógica de financiamento e trouxe maior pressão sobre o fundo previdenciário.

O fundo previdenciário, que havia apresentado crescimento expressivo entre 2021 e 2022, começou a demonstrar sinais de retração a partir de 2023. Essa retração se intensificou em 2024, com a diminuição do saldo de R\$ 12,56 milhões para R\$ 10,17 milhões. A queda evidencia que o fundo passou a absorver as insuficiências financeiras antes restritas ao fundo financeiro, agravando o desequilíbrio financeiro do plano.

Já a reserva da taxa de administração, que vinha crescendo até dezembro de 2023, sofreu

uma redução acentuada em 2024, passando de R\$ 2,38 milhões para apenas R\$ 966.172,17. Essa queda decorre da reversão de R\$ 2,6 milhões dessa reserva para complementar a folha de pagamento dos beneficiários, medida necessária diante da insuficiência de recursos no plano unificado. Esse uso da reserva administrativa evidencia o impacto direto ainda maior da extinção da segregação de massas sobre a saúde financeira operacional do instituto.

## 12.2. Atingimento das Metas Atuarial e Necessidade de Rentabilidade

Diante da insuficiência de recursos para cobrir integralmente os benefícios previdenciários, o IGAPREV foi compelido a utilizar de forma recorrente os recursos acumulados para complementar a folha de pagamento. Esta prática compromete diretamente a capacidade de capitalização do plano e agrava o desequilíbrio atuarial, tornando o sistema cada vez mais dependente de aportes extraordinários ou de medidas corretivas estruturais.

Ao longo de 2024, a carteira de investimentos do IGAPREV apresentou comportamento marcado por forte oscilação, reflexo de um ambiente econômico instável e de elevada volatilidade. Em especial no mês de dezembro, essa instabilidade afetou negativamente o desempenho da carteira, com perdas expressivas nos segmentos de renda fixa de longo prazo e em renda variável, pressionados pela deterioração das expectativas fiscais do Governo. Em contrapartida, os ativos com exposição ao mercado internacional demonstraram maior resiliência, impulsionados pela valorização do dólar frente ao real.

Tabela: Desempenho da Carteira Global

MÊS	SALDO (R\$)	RETORNO (R\$)	RETORNO ACUM.RS)	RETORNO (%)	RETORNO ACUM. (%)	META (%)	META ACUM%)	META X RETORNO ACUM (%)	RISCO - VaR (%)
Janeiro	15.039.788,94	-18.138,46	-18.138,46	-0,12%	-0,12%	0,85%	0,85%	-14,12%	1,61%
Fevereiro	13.888.591,61	123.961,48	105.823,02	0,82%	0,70%	1,20%	2,06%	33,98%	1,36%
Março	13.158.517,29	74.935,21	180.758,23	0,54%	1,25%	0,55%	2,62%	47,71%	1,39%
Abril	12.525.109,69	-142.599,70	38.158,53	-1,08%	0,15%	0,81%	3,45%	4,35%	1,99%
Mai	11.465.800,74	133.999,73	172.158,26	1,07%	1,22%	0,87%	4,35%	28,05%	1,59%
Junho	7.464.827,18	7.183,91	179.342,17	0,06%	1,28%	0,60%	4,97%	25,75%	2,23%
Julho	11.179.687,91	159.998,89	339.341,06	1,45%	2,75%	0,83%	5,84%	47,09%	1,71%
Agosto	13.826.184,23	172.421,89	511.762,95	1,26%	4,05%	0,41%	6,27%	64,59%	1,72%
Setembro	14.322.626,85	12.212,48	523.975,43	0,09%	4,14%	0,85%	7,17%	57,74%	1,59%
Outubro	14.929.346,08	21.309,71	545.285,14	0,14%	4,29%	1,01%	8,25%	52,00%	1,45%
Novembro	13.910.612,93	52.552,98	597.838,12	0,35%	4,66%	0,76%	9,07%	51,38%	2,04%
Dezembro	10.255.330,72	-135.162,54	462.675,58	-0,97%	3,64%	0,93%	10,08%	36,11%	3,52%

A rentabilidade acumulada da carteira no ano foi de 3,64%, inferior à meta atuarial estabelecida (IPCA + 4,99% a.a.). Embora os investimentos tenham sido conduzidos em conformidade com os limites da Resolução nº 4.963/2021 e com a política de investimentos vigente, os resultados obtidos revelam que as estratégias implementadas não conseguiram captar de forma eficaz as melhores oportunidades do mercado ao longo do ano.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

A alocação dos recursos concentrou-se em ativos de renda fixa indexados, como os fundos IMA-B e IRF-M 1, e em fundos de ações que sofreram quedas significativas, consequência da abertura da curva de juros e da instabilidade nas bolsas. Adicionalmente, a necessidade contínua de liquidez forçou a realização de resgates em momentos adversos, resultando em vendas de ativos com prejuízo, o que aumentou ainda mais a volatilidade da carteira em períodos críticos.

Em termos práticos, os resgates realizados para cobrir a insuficiência financeira comprometeram a capacidade da carteira de gerar receitas futuras por meio dos rendimentos dos ativos, ao mesmo tempo em que aumentaram o risco atuarial do fundo. Embora a gestão da carteira tenha continuado dentro dos parâmetros normativos, o desempenho de 2024 destaca a necessidade urgente de ajustes estratégicos mais rápidos e responsivos.

Tabela: Posição da Carteira set/2024

SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Renda Fixa	8.188.150,61	73,56%
Renda Variável	1.108.451,79	9,96%
Exterior	958.728,32	8,61%
Disponibilidade	879.428,89	7,87%
<b>Total</b>	<b>11.134.759,61</b>	<b>100,00%</b>

Tabela: Distribuição da Carteira

ARTIGOS	LIMITE (%)	UTILIZADO (%)	LIVRE (%)
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	79,84%	20,16%
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
8º I - Fundos de Ações	30,00%	10,81%	19,19%
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	9,35%	0,65%

## 13. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### 13.1 Contexto Atuarial do RPPS

A **Lei Complementar 147/2023** extinguiu a segregação de massa entre os planos previdenciários e financeiros, unificando os recursos em um único **Plano Previdenciário**. Além disso, a lei autorizou a transferência de bens, direitos e ativos para o IGAPREV e previu medidas como a alienação de imóveis, a gestão de recebíveis da folha de pagamento, repasse do imposto de renda retido do beneficiário inativo e o direcionamento de receitas provenientes da dívida ativa para fortalecer o caixa do fundo e garantir sua sustentabilidade.

Em conformidade com essa legislação, a **Avaliação Atuarial de 2024** refletiu a reestruturação dos fundos, consolidando recursos em um único plano e ajustando as contribuições e aportes para enfrentar o déficit identificado. A proposta de equacionamento estabeleceu aportes ajustados para garantir a solvência do plano e cobrir 100% dos juros do saldo, conforme o artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022, com redação da Portaria 861/2023, além de prever aportes anuais até 2058 para zerar o saldo deficitário.

Entretanto, a proposta de equacionamento não atinge plenamente o resultado esperado, devido à ausência da aprovação do estudo técnico sobre a extinção da segregação e o plano de equacionamento do déficit, o que compromete a validação pelo Ministério da Previdência Social (MPS). Esse ponto crítico, enfatizado pelos Conselhos do RPPS, destaca a necessidade de ajustes e um alinhamento mais rigoroso com as exigências legais e regulatórias para garantir a eficácia do plano e a sustentabilidade financeira do regime previdenciário.

Além disso, até o **último trimestre de 2024**, embora a lei autorize a transferência de bens, direitos e ativos para o IGAPREV e estabeleça medidas específicas para reforçar o fundo, a **implementação dessas medidas permaneceu parcial**. O repasse do imposto de renda retido do servidor não foi efetivamente realizado, e as receitas da dívida ativa enfrentaram **atrasos significativos** durante o exercício. Além disso, o **leilão de imóveis** não obteve o êxito esperado, comprometendo ainda mais o fortalecimento financeiro do IGAPREV e a sustentabilidade do regime previdenciário.

Essa situação também coloca em risco a **conformidade do IGAPREV** com as exigências do **Ministério da Previdência Social (MPS)**, uma vez que, devido à **não implementação do plano de equacionamento**, o IGAPREV não obteve o **CRP** (Certidão de Regularidade Previdenciária) de forma administrativa. Além disso, a **decisão recente sobre o caráter constitucional** da questão poderá inviabilizar a obtenção do **CRP** de forma judicial, caso não sejam adotadas as medidas necessárias para regularizar a situação.

A **não execução completa** das medidas previstas, juntamente com a **redução dos ativos patrimoniais**, pode dificultar a obtenção das **certificações e aprovações** necessárias para garantir a regularidade, não apenas do **RPPS**, mas também do **ente municipal**, o que

poderá comprometer sua **situação financeira** no curto prazo, afetando a capacidade de cumprir suas obrigações fiscais e previdenciárias. Essa situação reforça a **necessidade urgente de uma gestão financeira rigorosa** e da **implementação completa** das ações estabelecidas na lei, a fim de restaurar o **equilíbrio atuarial** e garantir a **sustentabilidade do IGAPREV** a longo prazo.

### 13.2 Resultados da Avaliação 2024

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município está projetado em aproximadamente **R\$ 1.043.365.260,82**. Os direitos atuais do plano expressam um valor presente de **R\$ 424.970.855,98**, resultando em um déficit atuarial base de **R\$ 618.394.404,84**.

O cenário proposto para o **equacionamento do déficit atuarial do IGAPREV** envolve uma estratégia de **aportes anuais**, iniciando em **R\$ 30 milhões**, com **crescimento progressivo** até **R\$ 43,2 milhões** nos anos finais. Esse ajuste gradual visa acompanhar o aumento das **obrigações futuras** e fortalecer a base financeira do fundo. Inicialmente, os **aportes mensais** começarão em **R\$ 2.500.000,00**, com incrementos graduais até atingir **R\$ 3.600.000,00** por mês, que será mantido até o final do período de **35 anos**. Para garantir a eficácia dessa estratégia, é **essencial a revisão anual** das premissas atuariais, permitindo ajustes conforme as condições **econômicas e demográficas**.

**Entretanto, caso o equacionamento não seja implementado, o valor dos aportes poderá aumentar significativamente nas próximas projeções, dada a grave situação financeira e atuarial do IGAPREV.**

Tabela: Balanço do Plano de Custeio Vigente x Proposto

Item	Plano de Custeio Vigente	(% Folha)	Plano de Custeio Proposto	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.043.365.260,82	210,22%	1.043.365.260,82	210,22%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	18.893.347,98	3,81%	18.893.347,98	3,81%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	24.681.290,82	4,97%	24.681.290,82	4,97%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	50.524.381,86	10,18%	50.524.381,86	10,18%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	29.174.345,63	5,88%	29.174.345,63	5,88%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	69.483.090,44	14,00%	69.483.090,44	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	56.314.108,84	11,35%	56.314.108,84	11,35%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	66.294.952,18	13,36%	66.294.952,18	13,36%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0	0,00%	0	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0	0,00%	0	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0	0,00%	0	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	12.588.118,42	2,54%	12.588.118,42	2,54%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	97.017.219,81	19,55%	97.017.219,81	19,55%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	618.394.404,84	124,60%	618.394.404,84	124,60%
15. Saldo das Alíquotas Suplementares (-)	0	0,00%	631.854.977,73	127,31%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	618.394.404,84	124,60%	13.460.572,89	2,71%



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão administrativa e governança do IGARASSU PREVIDÊNCIA, referente ao último trimestre de 2024, ressalta os esforços contínuos da autarquia para assegurar a sustentabilidade financeira e a responsabilidade previdenciária e atuarial do regime, garantindo a proteção dos direitos dos segurados. Baseada em uma gestão responsável, transparente e fundamentada em princípios técnicos e normativos, a autarquia tem operado de maneira eficiente, conduzindo a concessão de benefícios, o cadastramento, a gestão de receitas e despesas e a administração de investimentos, sempre com o compromisso de garantir a integridade dos dados, a regularidade dos pagamentos e a maximização dos recursos disponíveis para o fundo.

No entanto, como evidenciado neste relatório, as contribuições previdenciárias atuais não são suficientes para cobrir totalmente os pagamentos dos benefícios, forçando a utilização do patrimônio do fundo para complementar a crescente folha de pagamento. Esse uso contínuo de recursos, combinado à insuficiência de aportes necessários para cobrir os déficits financeiros, tem resultado no declínio do patrimônio do fundo, comprometendo sua sustentabilidade a longo prazo e criando desafios significativos para o equilíbrio previdenciário e atuarial do sistema.

A responsabilidade previdenciária e atuarial permanece como um princípio central para assegurar a viabilidade do sistema no futuro. Nesse contexto, as recomendações técnicas anteriores continuam sendo urgentes. A gestão municipal deve implementar com rigor as ações sugeridas na avaliação atuarial e cumprir integralmente as obrigações estabelecidas pela Lei Complementar 147/2023. Isso inclui a revisão contínua das premissas atuariais, ajustando-as conforme as mudanças nas condições econômicas e demográficas. Além disso, é imprescindível adotar uma política de aportes atuariais progressivos para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, garantindo que os déficits não prejudiquem a solvência do RPPS.

Essa situação também coloca em risco a conformidade do IGAPREV com as exigências do Ministério da Previdência Social (MPS), uma vez que, devido à não implementação do plano de equacionamento, o IGAPREV não obteve o CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária) de forma administrativa. Adicionalmente, a decisão recente sobre o caráter constitucional da questão poderá inviabilizar a obtenção do CRP de forma judicial, caso não sejam adotadas as medidas necessárias para regularizar a situação.

Essas ações não são apenas necessárias, mas urgentes. Elas são essenciais para que o IGARASSU PREVIDÊNCIA mantenha sua responsabilidade previdenciária e atuarial, garantindo, a longo prazo, a continuidade dos benefícios e a segurança financeira dos segurados, cumprindo seus compromissos de maneira sustentável e eficiente.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---



*Regime Próprio de Previdência de Igarassu - IGAPREV*  
*R. Salatiel Frutos de Macêdo - Centro, Igarassu - PE, 53640-720*  
*[www.igaprev.pe.gov.br](http://www.igaprev.pe.gov.br) - Fone: 3543.1190 - [juridico@igaprev.pe.gov.br](mailto:juridico@igaprev.pe.gov.br)*



**IGARASSU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

*REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37*

**Trabalho  
que faz  
História**